



**CARGOS DE DIREÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO,
FUNÇÕES GRATIFICADAS, GRATIFICAÇÕES E FUNÇÕES COMISSIONADAS**



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.170, DE 28 DE ABRIL DE 2023

A) Cargos de Direção das Instituições Federais de Ensino - CD:

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023

Cargo	Valor Unitário (Cheia)
CD-1	14.686,79
CD-2	12.277,25
CD-3	9.638,21
CD-4	6.999,17

Cargo de Direção	100%	60%
CD-01	14.686,79	8.812,07
CD-02	12.277,25	7.366,35
CD-03	9.638,21	5.782,92
CD-04	6.999,17	4.199,50

B) FUNÇÕES GRATIFICADAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO:

NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023			
	VENC	GRAT (*)	AGE (**)	TOTAL
FG-1	149,61	248,37	665,33	1.063,31
FG-2	127,79	212,14	375,42	715,35
FG-3	105,87	175,75	298,33	579,96
FG-4				
FG-5				
FG-6				
FG-7				
FG-8				
FG-9				